



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração.

DECRETO Nº 176/2023,
de 06 de dezembro de 2023.

“Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento 2023”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 2.209/2023, de 06 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 - Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.	Saúde		
301.	Atenção Básica		
1002.	Manutenção da Atenção Básica		
2.296	Manutenção do Programa Estadual Melhor Infância - PIM		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	621	18.720,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura dos Crédito Adicional Especial, que tratam o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso, II da Lei 4.320/64, o seguinte:

Excesso de arrecadação, destinado a reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 18.700,00 (dezoito mil, setecentos reais);

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – Lei nº 2.044, de 14 de outubro de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.112, de 07 de novembro de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 06 de dezembro de 2023.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração.